Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.607 DE 04 DE JULHO DE 1.977

" Dispõe sobre transposição de itens do Orçamento Analítico da Despesa"

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica reduzido na importância de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento analítico da despesa de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS PRÓPRIOS

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00- Despesas de Custeio

3.1.2.0.00- Material de Consumo

16885342,01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 7.000,00 -

Artigo 2º- Com os recursos provenientes com a redução feita pelo artigo anterior, fica suplementado na importância de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), os itens das dotações do orçamento de que trata a Lei nº 1.107 de 05 de Novembro de 1.976, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS DO F.R.N.

4. SERVIÇO DE OBRAS E VIAÇÃO

4.1. Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.0.0.0.00- Despesas Correntes

3.1.0.0.00- Despesas de Custeio

3.1.2.0.00- Material de Consumo

16885342.01. Manutenção da Unidade.....Cr$ 7.000,00 -

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"

Cont.....DECRETO Nº 1.607 DE 04 DE JULHO DE 1.977

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 04 de Julho de - 1.977.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de - costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária